



**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTES AO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2022**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, na Sala de Reunião da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada na Rua João Balbino Correia, s/nº, Bairro Tupiry, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público composta pelos servidores, FABIANO BALLIANO MALAVASI, PATRÍCIA DE SÁ FERROCCHIO e JÉSSICA CRISTINE RIBEIRO GOMES e o Sr. ADRIANO DA SILVA GONÇALVES como apoio, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público, Processo Administrativo n.º 3938/2022, com recebimento dos Envelopes de Proposta de Plano de Trabalho designado para esta data, sendo o objeto do Chamamento Público ***“CHAMAMENTO PÚBLICO REGIDO PELA LEI N.º 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.186/2017, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DE PRÁTICAS DESPORTIVAS DAS MODALIDADES DE LUTAS JIU JITSU E MUAY TAI PARA CELEBRAR PARCERIA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, CONSOANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”***, para celebração de Termo de Colaboração das modalidades esportivas: Jiu Jitsu e Muay Tai conforme especificado no Chamamento Público n.º 012/2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, informa que de acordo com o subitem 10.2 a presente Comissão tem prazo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, consignando a apresentação de envelopes por duas Organizações da Sociedade Civil:

- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE;
- ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER;

Por determinação do Senhor Presidente, as 10:00h foi apregoado o início da sessão sem que houvesse a presença de representantes legais das entidades. Ato contínuo, os Envelopes foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os presentes e membros da Comissão. Foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no <https://www.bec.sp.gov.br> (e-sanções) e no Portal da Transparência para verificar se os participantes foram penalizados, constatou-se que os mesmos não sofreram nenhuma penalidade que os impedissem de participarem do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos. Ato contínuo deu-se a abertura dos envelopes de Plano de Trabalho, os quais foram analisados pelos Membros da Comissão de Seleção, que num primeiro momento, parecendo aptos dentro das exigências preconizadas no Edital. Contudo, debruçado nos detalhes das propostas, foi identificado a impossibilidade de julgamento dos critérios conforme determina o subitem 10.7.1 do Edital, visto serem propostas antagônicas nos seus conteúdos apresentados e que o modelo de plano de trabalho em anexo do Edital, não determina a forma de execução pormenor da ação proposta do objeto fim, o que gerou dúvidas de qual seria a melhor proposta a ser definida para a execução do projeto, pois uma (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE), propõe a execução com disponibilidade de instrutores, apresentando ainda a aquisição de materiais e serviços, a segunda (ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER) no seu

entendimento, propõe apenas a execução com a disponibilidade de instrutores de lutas para consecução do objeto do projeto ou seja, são pontos de vista diferentes em relação ao plano de trabalho. Em continuidade, o Senhor Presidente informou, considerando a dúvida identificada na avaliação do critério do plano de trabalho a qual deve ser esclarecida, havendo a necessidade de prorrogação do prazo para análise de apoio técnico sobre o motivo apresentado. Nada mais havendo, dar-se por prorrogada a presente sessão pelo prazo de 30 dias úteis, conforme autoriza o subitem 10.2 do Edital, a partir de sua publicação, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão. Dessa forma, esta Ata de Abertura de Documentos ficará disponível no site www.praia grande.sp.gov.br para consulta ou download.

Praia Grande, 25 de agosto de 2022.

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Presidente da Comissão de Seleção

PATRÍCIA DE SÁ FERROCCHIO
Membro

JÉSSICA CRISTINE RIBEIRO GOMES
Membro

ADRIANO DA SILVA GONÇALVES
Apoio